



INDICAÇÃO Nº. 022/2021

Nobre Pares,

Com amparo no art. 188 do Regimento Interno, apresento a presente indicação **“SUGERINDO QUE OS VALORES DEVOLVIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL AO PODER EXECUTIVO SEJAM UTILIZADOS NO PAGAMENTO DAS CESTAS BÁSICAS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS”**. Peço sua leitura no Plenário e, após, seu encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Recentemente procedemos à devolução de R\$ 273.344,69 (duzentos e setenta e três mil, trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos) aos cofres do Poder Executivo.

O referido valor, que advém de economias desta Casa Legislativa, poderá ser empregado no pagamento das “Cestas Básicas” devidas aos servidores municipais que há anos aguardam ansiosamente pelo recebimento.

Assim, para que possamos liquidar parte desta dívida com o funcionalismo público, faço a presente indicação a qual espero acolhimento.

Sala das Sessões Ver. Antônio Olinto Alves, em 04 de março de 2021.

Vanderlei Cândido de Almeida
Vereador
Câmara Municipal de Ouro Fino/MG